Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

PROJETO DE LEI N.º 047/2004 - DE 26 DE ABRIL DE 2004

Dispõe sobre o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Dracena e dá outras providências.

FL. Nº 02
PROC. Nº PL 47/04

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Por delegação de competência da Constituição Federal (art. 29, inciso VI) a Câmara Municipal fixa o subsidio mensal dos Vereadores em R$1.330,09 (um mil, trezentos e trinta reais e nove centavos), para a 14ª (décima quarta) Legislatura, com início em primeiro de janeiro de 2005.

Parágrafo Único – Somente por lei especifica poderão ser feitas as atualizações do valor mencionado na caput, de que tratam a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 2º - O subsídio referido no artigo anterior pressupõe comparecimento a todas as Sessões Ordinárias, sofrendo redução proporcional ao número de faltas, nos termos do Regimento Interno.

Artigo 3º - A convocação da Câmara para Sessões Extraordinárias, com fundamento no art. 74, incisos I e II do Regimento Interno não poderá ser superior a 04 (quatro) por mês, sendo remunerada nos mesmos valores das Sessão Ordinária.

Parágrafo Único - A convocação, pelo Prefeito do Município, com fundamento no artigo 74, inciso III, em caso de urgência ou interesse público deverá adequar-se aos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, sem limitação quanto aos períodos mencionados no parágrafo 3° do mesmo artigo 74, do Regimento Interno.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
Dracena, 26 de abril de 2004.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Ademir Ussifatti – Presidente e Relator

Guido Francisco Baggio – Vice-Presidente

Francisco Eduardo Anicéto Rossi - Membro

Câmara Municipal
Av. José Bonifácio, 1437
DRACENA - SP
CEP 17900-000

26/04/04 - 15:32 - 047543

OK.